

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 9253 / 2025

Data da Informação

10/03/2025

Processo

2024/250.10.101/22

ASSUNTO:

Ata n.º 4 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Serviço de Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento (estações elevatórias) - análise da pronúncia apresentada em sede de exercício do direito de participação de interessados

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Coordenadora da Unidade de Serviços Urbanos, Manuela Ferreira Justino, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, Lúcia Maria Lourenço Rodrigues Nascimento, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 30 de outubro de 2024, a fim de proceder à análise da pronúncia apresentada em sede de exercício do direito de participação de interessados referente ao projeto de lista unitária de ordenação final, bem como à aprovação da lista definitiva de ordenação final.

Pronunciou-se o candidato Francisco António Sousa Martins Coelho Marques, excluído após a realização do 1.º método de seleção, por classificação inferior a 9,5 valores, solicitando uma explicação para a classificação obtida, considerando o seu currículo.

Analisada a pronúncia, e conforme estatuído no Aviso de Abertura, a prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Este método de seleção assume a forma oral, reveste a natureza teórica e prática, é de realização individual, incidindo sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências específicas da função e será valorado na escala de 0 a 20 valores.

As questões abordadas incidiram sobre a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conceitos sobre Higiene e Segurança no Trabalho e tarefas inerentes ao posto de trabalho a concurso.

A classificação obtida, resultou das respostas do candidato às questões colocadas e não da avaliação curricular.

Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade, comunicar a deliberação ao candidato, aprovar a lista unitária de ordenação final e submete-la a homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
